

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 0041720-16.2015.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Agosto, Setembro e Outubro de 2016.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), a Laspro Consultores, Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Agosto, Setembro e Outubro de 2016 da empresa **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos a Administradora Judicial pela própria Recuperanda.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte da Administradora Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, a Administradora Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Funcionários; **(B)** Situação Patrimonial; **(C)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(D)** Fluxo de Caixa; **(E)** Extratos bancários; **(F)** Estoque; **(G)** Relatório de Compra e Venda; **(H)** Contas a Pagar e a Receber; **(I)** Folha de Pagamento; **(J)** Recolhimento de Imposto.

A. Funcionários

6. A Recuperanda apresentou documentação indicando a movimentação, sendo que para o mês de julho foi dispensado o último funcionário ativo, permanecendo sem funcionários até o momento (out/2016).

B. Balanço Patrimonial (Transcrição dos documentos fornecidos)

SINA COMÉRCIO						Variação			
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	jul - jun	ago-jul	set-ago	out-set
ATIVO	181.667.786,01	181.692.717,45	181.667.659,72	181.667.605,99	181.667.555,38	24.931,44	- 25.057,73	- 53,73	- 50,61
Circulante	181.196.008,51	181.220.994,42	181.195.991,16	181.195.987,06	181.195.990,92	24.985,91	- 25.003,26	- 4,10	3,86
Disponibilidades	128.022,17	128.008,08	128.004,82	128.000,72	128.004,58	- 14,09	- 3,26	- 4,10	3,86
Estoque	151.113,65	151.113,65	151.113,65	151.113,65	151.113,65	-	-	-	-
Adiantamentos	172.776.820,87	172.801.820,87	172.776.820,87	172.776.820,87	172.776.820,87	25.000,00	- 25.000,00	-	-
Contas a Receber	5.190.510,07	5.190.510,07	5.190.510,07	5.190.510,07	5.190.510,07	-	-	-	-
Impostos a Recuperar	2.947.652,15	2.947.652,15	2.947.652,15	2.947.652,15	2.947.652,15	-	-	-	-
Outros Créditos	1.889,60	1.889,60	1.889,60	1.889,60	1.889,60	-	-	-	-
Não Circulante	471.777,50	471.723,03	471.668,56	471.618,93	471.564,46	- 54,47	- 54,47	- 49,63	- 54,47
Realizável de longo Praz	469.740,26	469.740,26	469.740,26	469.745,10	469.745,10	-	-	4,84	-
Crédito Pessoas Ligadas	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-
Bloqueios Judiciais	169.740,26	169.740,26	169.740,26	169.745,10	169.745,10	-	-	4,84	-
Imobilizado	2.037,24	1.982,77	1.928,30	1.873,83	1.819,36	- 54,47	- 54,47	- 54,47	- 54,47
Instalações	6.724,92	6.724,92	6.724,92	6.724,92	6.724,92	-	-	-	-
(-) Depreciação	- 4.687,68	- 4.742,15	- 4.796,62	- 4.851,09	- 4.905,56	- 54,47	- 54,47	- 54,47	- 54,47
PASSIVO	181.667.786,01	181.692.717,45	181.667.659,72	181.667.605,99	181.667.555,38	24.931,44	- 25.057,73	- 53,73	- 50,61
Circulante	324.390.516,69	328.370.069,53	329.647.082,40	331.402.682,46	327.477.334,32	3.979.552,84	1.277.012,87	1.755.600,06	- 3.925.348,14
Fornecedores	55.022.297,22	55.022.297,22	54.997.297,22	55.072.598,68	55.047.297,22	-	- 25.000,00	75.301,46	- 25.301,46
Financiamentos	267.073.489,10	271.052.045,38	272.351.558,25	274.032.363,73	270.131.615,44	3.978.556,28	1.299.512,87	1.680.805,48	- 3.900.748,29
Impostos e Taxas	5.701,90	5.701,90	5.701,90	5.701,90	5.701,90	-	-	-	-
Encargos	272,80	272,80	272,80	272,80	272,80	-	-	-	-
Salários	57.380,91	57.380,91	57.380,91	57.380,91	57.380,91	-	-	-	-
Outras Obrigações	2.231.374,76	2.232.371,32	2.234.871,32	2.234.364,44	2.235.066,05	996,56	2.500,00	- 506,88	701,61
Exigível de longo prazo	24.501.393,46	24.501.393,46	24.501.393,46	24.501.393,46	24.501.393,46	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	- 167.224.124,14	- 171.178.745,54	- 172.480.816,14	- 174.236.469,93	- 170.311.172,40	- 3.954.621,40	- 1.302.070,60	- 1.755.653,79	3.925.297,53
Capital	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	- 212.955.557,63	- 212.955.557,63	- 212.955.557,63	- 212.955.557,63	- 212.955.557,63	-	-	-	-
Resultado do Exercício	45.231.433,49	41.276.812,09	39.974.741,49	38.219.087,70	42.144.385,23	- 3.954.621,40	- 1.302.070,60	- 1.755.653,79	3.925.297,53

C. Demonstração dos Resultados Mensais (Transcrição dos documentos fornecidos)

SINA COMÉRCIO	DRE Acumulado					DRE			
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16
Receita Bruta	1.053.220,00	1.053.220,00	1.053.220,00	1.053.220,00	1.053.220,00	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida	1.053.220,00	1.053.220,00	1.053.220,00	1.053.220,00	1.053.220,00	-	-	-	-
(-) CMV	1.000.401,60	1.000.401,60	1.000.401,60	1.000.401,60	1.000.401,60	-	-	-	-
Lucro Bruto	52.818,40	52.818,40	52.818,40	52.818,40	52.818,40	-	-	-	-
Despesas Operacionais	367.943,28	371.834,01	400.592,24	504.629,05	510.177,31	3.890,73	28.758,23	104.036,81	5.548,26
Despesas Financeiras	1.532.843,30	3.099.577,02	4.288.991,09	4.692.349,16	4.968.110,79	1.566.733,72	1.189.414,07	403.358,07	275.761,63
Resultado Operacional	- 1.847.968,18	- 3.418.592,63	- 4.636.764,93	- 5.144.159,81	- 5.425.469,70	- 1.570.624,45	- 1.218.172,30	- 507.394,88	- 281.309,89
Var. Cambial Ativa	65.448.840,42	65.448.840,42	65.448.840,42	65.448.840,42	69.655.447,84	-	-	-	4.206.607,42
Var. Cambial Passiva	18.369.438,75	20.753.435,70	20.837.334,00	22.085.592,91	22.085.592,91	2.383.996,95	83.898,30	1.248.258,91	-
Resultado Bruto	45.231.433,49	41.276.812,09	39.974.741,49	38.219.087,70	42.144.385,23	- 3.954.621,40	- 1.302.070,60	- 1.755.653,79	3.925.297,53

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

7. Para o período analisado, a Recuperanda não obteve receita operacional, ao mesmo tempo em que esteve sujeita a despesas operacionais e variações cambiais de financiamentos e juros sobre despesas financeiras.

D. Fluxo de Caixa

8. A Recuperanda apresentou informações referentes ao fluxo de pagamentos efetuados nos períodos de agosto a outubro de 2016.

E. Extratos Bancários

9. A Recuperanda apresentou os extratos bancários de agosto a outubro de 2016.

F. Estoques

10. A Recuperanda não apresentou planilha de registro de inventário dos períodos.

G. Relatório de Compras e Vendas

11. A Recuperanda não teve movimentação nesse período.

H. Contas a Pagar e Receber

12. A Recuperanda apresentou informações referentes às contas a pagar do período de agosto a outubro de 2016.

I. Folha de Pagamento

13. A Recuperanda apresentou informações de folha, bem como comprovante de pró-labore e tributos incidentes para o período.

J. Pagamento de Impostos

14. A Recuperanda apresentou os comprovantes dos seguintes de recolhimento da Previdência sobre Pró-labore (GPS).

II – DO ENCERRAMENTO

15. Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 18 de janeiro de 2017.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628